

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019-PMJ
PREGÃO Nº 1/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa JOSE FIRMINO DA CUNHA, inscrito no CNPJ nº 12.029.103/0001-63.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/02/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DA CUNHA
Representante Legal Empresa

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato